



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

463/2010-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

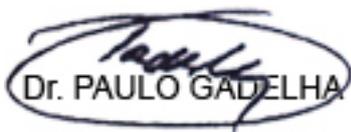
Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar LAIS BASTOS DA FONSECA da Função Gratificada, FG-03, cód. 45.0683, do Instituto de Tecnologia em Fármacos de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz, a partir de 03/11/2010.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/12/2010

* CONFERE COM O ORIGINAL.